



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. Informações Básicas

Local de Entrega: Os devidos figurinos deverão ser entregues no ginásio municipal Pedro Piana de União do Oeste/SC.

Contato

E-mail: flavioriboldi@gmail.com

Telefone: (49) 3348-1225

Responsáveis: Flavio Riboldi - Cargo/função: Diretor de Esportes.

2. Descrição da necessidade

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FIGURINO PARA PATINAÇÃO ARTÍSTICA CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Figurino para patinação artística, JADE ALADDIN, macacão inteiro, com a calça contendo aberturas laterais e punho.	UND	01
02	Figurino para patinação artística, rosa Pink, calça e top.	UND	01
03	Figurinos para patinação, com estampa (conforme solicitação da secretaria).	UND	11
04	Camisa cor de pele manga longa, representação Aladdin.	UND	01
05	Camisas com estampa frente e costa (conforme solicitação da secretaria).	UND	04
06	Ajustes e aplicações em roupas já prontas para o uso em competições.	UND	01

A devida contratação justifica-se tendo em vista os ensaios semanais de patinação e apresentações que ocorrem no município de União do Oeste/SC. Considerando o dever do município de incentivar e apoiar a cultura e o esporte Municipal, considerando também a solicitação dos profissionais do departamento de esportes.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Empresa que vier a confeccionar os figurinos, devendo ser pessoa jurídica, deve atender o que foi solicitado na descrição dos itens, sendo as mesmas em perfeito estado, cumprindo o prazo de entrega estabelecido no edital.

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

– A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

• **Habilitação Jurídica:**

a) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

• **Habilitação referente à regularidade Fiscal e Trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso; (Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de

02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal; (Link para consulta: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho. (Link para consulta: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);

g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribuna de Contas da União. (link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

4. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
- Departamento de Esportes	- Flavio Riboldi

5. Levantamento de Mercado

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir uma alternativa possível para solução da demanda:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

1) Realizar a contratação de empresa especializada para confecção de figurino para patinação artística conforme solicitação do departamento de esportes.

A presente contratação (contratação de empresa especializada para confecção de figurino para patinação artística) segue os moldes utilizado em outras instituições públicas.

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que confeccionam as devidas peças dentro dos requisitos estabelecidos.

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	BANCO DE PREÇO
01	Figurino para patinação artística, JADE ALADDIN, macacão inteiro, com a calça contendo aberturas laterais e punho.	RS 187,00	RS 210,00	RS 194,00	RS 86,86
02	Figurino para patinação artística, rosa Pink, calça e top.	RS 187,00	RS 198,00	RS 190,00	RS 86,86
03	Figurinos para patinação, com estampa (conforme solicitação da secretaria).	RS 180,00	RS 195,00	RS 205,00	RS 86,86
04	Camisa cor de pele manga longa, representação Aladdin.	RS 60,00	RS 64,00	RS 66,00	RS 50,26
05	Camisas com estampa frente e costa (conforme solicitação da secretaria).	RS 50,00	RS 54,00	RS 58,00	RS 36,00
06	Ajustes e aplicações em roupas já prontas para o uso em competições.	RS 75,00	RS 100,00	RS 90,00	RS 58,33

6. Descrição da solução como um todo

Após análise comparativa, a solução escolhida é a formulação de Edital para a contratação de empresa especializada para o atendimento da solicitação do departamento de esportes, através de Dispensa de Licitação nos moldes do art. 75, II da Lei 14.133/21.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de contratação é até **RS 2.507,76 (Dois mil quinhentos e sete reais com setenta e seis centavos)**, incluindo despesas com frete, seguros, materiais, transportes, e quaisquer outros encargos que incidam sobre a aquisição do bem em questão conforme proposta apresentada.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta
Avenida São Luiz, 531 - Centro - Fone (49) 3348-
1212 Email: compras@uniaodoeste.sc.gov.br
CEP: 89.845-000 - União do Oeste - Santa



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Contratação.

10. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Uso das vestes adequadas para a apresentação de patinação, uma vez que, o uso das mesmas é obrigatório. A aquisição da devida confecção é necessária pois atualmente a administração pública não possui contratação vigente para o fornecimento desses itens, sendo que as mesmas serão emprestadas para as alunas de patinação sendo devolvidas ao município posteriormente.

11. Providências a serem Adotadas

Não será necessário providências a serem adotadas.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria.

13. Declaração de Viabilidade

Declaro **viável** esta contratação

a. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada **viável** e está atrelada claramente aos objetivos da boa governança.

União do Oeste – SC, 05 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO RIBOLDI
Data: 05/08/2024 16:54:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Flavio Riboldi
Diretor de Esportes